

Autor Antônio Pimentel Filho
Aut-108/1992

Camara



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
Em 30 de 11 de 1992
Presidente

LEI Nº 2.509

De 30 de setembro de 1992

FAZ DENOMINAÇÃO DE ALA DE PRÓPRIO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, fa-
ço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a
seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Enfermeira MA-
RIA ALVES OLIVEIRA (MARIA PIMENTEL), a ala ambulatorial do Hos-
pital Municipal de Galante, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

CASSIO CUNHA LIMA
Prefeito

ARQUIVE-SE

Em 02 de 12 de 1992

Diretor